

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 149 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Credencia o “1º Curso de Aperfeiçoamento Para Fins de Vitaliciamento e Promoção dos Magistrados do Mato Grosso do Sul”, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “1º Curso de Aperfeiçoamento Para Fins de Vitaliciamento e Promoção dos Magistrados do Mato Grosso do Sul”, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS), nos termos do Processo nº 2011147 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral